

# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
[www.irati.pr.gov.br](http://www.irati.pr.gov.br) – [janete@irati.pr.gov.br](mailto:janete@irati.pr.gov.br) / [raquel.burak@irati.pr.gov.br](mailto:raquel.burak@irati.pr.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI-PR	RECEBIDO EM
21 NOV. 2014	
Joanita Lenyndo Filus	
SECRETARIA	

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

*Lei nº 3.917*

## PROJETO DE LEI Nº 099/2014

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na importância de até R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Municipal, crédito adicional especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R\$ 110,00 (cento e dez reais):

### Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.001.00.000.0000.0.000.	DPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.001.12.361.1201.1.009.	ENC CONTRAPARTIDA EXEC CONVENIOS - EDUCAÇÃO	
1011 - 3.3.20.93.00.00	182 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	110,00
	Total Suplementação:	110,00

**Art. 2º** - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão de até R\$ 90,00 (noventa reais), resultantes do Superávit Financeiro ocasionado no exercício anterior e de até R\$ 20,00 (vinte reais) os resultantes do Excesso de Arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recurso.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de novembro de 2014.

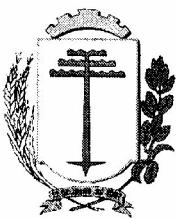
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 20

LIDO NO EXPEDIENTE  
DE 24.11.2014

Odilon Rogerio Burgath  
Prefeito Municipal

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO  
Em 08.12.2014

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
Em 05.12.2014



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
[www.irati.pr.gov.br](http://www.irati.pr.gov.br) – [janete@irati.pr.gov.br](mailto:janete@irati.pr.gov.br) / [raquel.burak@irati.pr.gov.br](mailto:raquel.burak@irati.pr.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 099/2014

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na importância de até R\$ 110,00 (cento e dez reais).

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O presente projeto de lei tem por finalidade abrir um crédito adicional Especial na importância de até R\$ 110,00 (cento e dez reais), o qual será destinado à restituição do saldo do Convênio nº 710139/2008 – FNDE, referente a construção da Creche Canisianas.

Diante do exposto, confiando no alto grau de espírito público que norteia as decisões desta Casa de Leis, pedimos e esperamos a aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente

Odilon Rogério Burgath  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL  
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22  
FONE: 42 - 423-2344

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 099/2014

**Ementa:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na importância de até R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 099/2014.

Irati, 28 de novembro de 2014.

Vilson Menon  
Presidente

Rafael Felipe Lucas  
Relator

Antonio Celso de Souza  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL  
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22  
FONE: 42 - 423-2344

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 099/2014

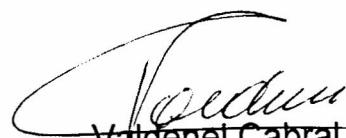
**Ementa:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na importância de até R\$ 110,00 (cento de dez reais).

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 099/2014, originado do Poder Executivo.

Irati, 28 de novembro de 2014.

Emiliano Rocha Gomes  
Presidente

  
Alceu Hreciuk  
Relator

  
Valdenel Cabral da Silva  
Membro